



12

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.213, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

**ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o período de **1º a 30 de setembro de 2004**, para o gozo das férias da servidora **Judith Ruy**, titular do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nível III, Padrão F, relativas do período aquisitivo de 27 de março de 2002 a 26 de março de 2003, de que trata o artigo 2º da Portaria nº 1.161, de 22/04/2004 e transferida através da Portaria nº 1.172, de 03 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 19 de agosto de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara